

**10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATO 32/2013**

**Termo Aditivo nº 65/2015
Contrato nº 32/2013
Pregão Presencial nº 14/2013
Processo Licitatório nº 28/2013**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte Escolar que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Vagner Luiz Cerezoli**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, brasileiro, casado, inscrito com o CPF: 981.163.390-87, neste dia ocupando o cargo de Prefeito Municipal em Exercício, na ausência da Prefeita e do Vice-Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SONIA TEREZINHA LEAL DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.029.137/0001-34, com sede na Rua Rio Grande, 630 - Centro, cidade de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada pela sócia gerente, Sra. Sonia Terezinha Leal dos Santos, CPF nº 943.414.430-20, doravante denominado **CONTRATADA**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 32/2013 por mais 12 (doze) meses a partir da vigência final do último aditivo de prazo (aditivo 05/2015), assim findando este novo aditivo no dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na

presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 28 de dezembro de 2015.

Vagner Luiz Cerezoli
Pref. Mun. em Exercício
Contratante

**Sonia Terezinha Leal
dos Santos-ME**
Contratada

Testemunhas: _____
